



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 116/2015
São Luís, fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-764/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Passagem Franca-MA, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16 a 20/3/2015, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 20/3/2015, tendo em vista a necessidade do deslocamento no dia 16/3/2015, em virtude da imprescindibilidade de instalação dos equipamentos de informática no Fórum da Justiça Comum Estadual de Passagem Franca e a realização de palestra em escola pública, bem como o retorno no dia 20/3/2015, tendo em vista audiências designadas para o turno matutino da referida data, conforme informações constantes nos documentos do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa